

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 46/2020, dispensa de licitação nº 17/2020, que tem por objeto a aquisição parcelada de 24 baldes de 18 litros de tintas para demarcação viária nas cores branca e amarela para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, no valor de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais), com a dotação orçamentária 2.026.3390.30.00.00-1633, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Barrueco Souza & Souza Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 13.019.868/0001-85 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 08 de junho de 2020.

Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal

